



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55^a LEGISLATURA**

Em 28 de setembro de 2017
(quinta-feira)
às 09h

RESULTADO
38^a Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Ajuste no resultado estruturado do PLC 44/2016. (02-10-2017 15:39)
2. Ajuste no resultado estruturado do RRE 35/2017. (02-10-2017 18:08)
3. Novo vídeo cadastrado. (24-10-2017 15:27)

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, de 2007

- Não Terminativo -

Altera a redação do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. (Dispõe sobre o direito de agente público portar arma de fogo).

Autoria: Deputado Nelson Pellegrino

Relatoria: Senador Hélio José

Relatório: Pela aprovação com 2 (duas) emendas de redação e rejeitando-se a Emenda nº 1-CCJ, a Emenda nº 2-CDH e a Emenda nº 3-CRE.

Resultado: Vista coletiva concedida

Textos da pauta:

[Parecer \(CDH\)](#)

[Parecer \(CCJ\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 163, de 2017

- Não Terminativo -

Aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação no Domínio Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Eslovênia, assinado em Liubliana, em 20 de setembro de 2011.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CRE\)\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

ITEM 3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 165, de 2017

- Não Terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de São Vicente e Granadinas, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senador Armando Monteiro (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Designado Relator ad hoc o Senhor Senador Flexa Ribeiro, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CRE\)\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 166, de 2017

- Não Terminativo -

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Zâmbia, assinado em Lusaca, em 8 de julho de 2010.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senador Lasier Martins (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Designado Relator ad hoc o Senhor Senador Antônio Anastasia, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da Comissão favorável à matéria.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CRE\)\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)\)](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 28 de 2017

Senhor Presidente, Nos termos do inciso I, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada, no âmbito desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, audiência pública, conjuntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para debater o PLC 44 de 2016, que “Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar”. Para tanto, proponho sejam convidados: - Deborah Duprat, Subprocuradora-geral da República - Claudio Lamachia, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Representante do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Resultado: Prejudicado

Textos da pauta:

[Requerimento \(CRE\)\)](#)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 33 de 2017

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conjunta com o Grupo Parlamentar Brasil Argentina (Senado/Câmara dos Deputados), com o objetivo de elaborar diagnóstico, identificar gargalos e discutir soluções para viabilidade da hidrovia dos Rios Paraguai/Paraná. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Prof. Dr. Eduardo Ratton, Coordenador de Projetos do Instituto

Tecnológico de Transportes e Infraestrutura, da Universidade Federal do Paraná – UFPR; 2. Sr. Erick Moura de Medeiros, Diretor de Infraestrutura Aquaviárias do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; 3. Sr. Adalberto Tokarski, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; 4. Sr. Edeon Vaz Ferreira, Presidente da Câmara Temática de Infraestrutura e Logística do Agronegócio; 5. Representante do Ministério do Meio Ambiente – MMA; 6. Dr. Tarciso Dal Maso Jardim – Consultor Legislativo do Senado Federal.

Autoria: Senador Fernando Collor

Resultado: É lido e aprovado o Requerimento, com a substituição do senhor Antônio Alberto Rocha Accioli pelo senhor Erick Moura de Medeiros para participar como palestrante e debatedor da Audiência Pública requerida

Textos da pauta:
[Requerimento \(CRE\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 34 de 2017

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) para instruir o Projeto de Lei da Câmara 30 de 2007 que “Altera a redação do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Dispõe sobre o direito de agente público portar arma de fogo).

Autoria: Senador Romero Jucá

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:
[Requerimento \(CRE\)](#)

ITEM 8

EMENDA(S) DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 2016

Ementa do Projeto: Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar.

Autoria do Projeto: Deputado Esperidião Amin

Relatoria da(s) Emenda(s): Senador Pedro Chaves (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senadora Ana Amélia

Relatório: Pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN.

Resultado: Designada Relatora ad hoc a Senhora Senadora Ana Amélia, é aprovado o relatório pela rejeição da Emenda nº 1-PLEN.

Textos da pauta:
[Parecer \(CRE\)](#)
[Parecer \(CRE\)](#)
[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

ITEM 9

REQUERIMENTO Nº 798 de 2017

Requer licença para ausentar-se dos trabalhos desta Casa, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, com o propósito de participar de missão oficial à Inglaterra, a convite da Embaixada do Brasil em Londres.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Designado Relator o Senhor Senador Valdir Raupp, é aprovado o relatório que passa a constituir parecer da comissão favorável à matéria.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CRE\)](#)

[Relatório Legislativo \(CRE\)](#)

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Nº 35 de 2017

Requeiro urgência, nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o Art. 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2016, que “Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar”.

Autoria: Senador Fernando Collor

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

[Requerimento \(CRE\)](#)